

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 529/X

Aprofundamento das actividades da Assembleia da República nas áreas da Ciência e Tecnologia

Por se reconhecer a importância estratégica das áreas da ciência, tecnologia e inovação no desenvolvimento humano, cultural, social e económico do país, estas têm merecido o acompanhamento, atento e especializado, da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência.

No âmbito destes domínios, ao exercício regimental das suas competências ordinárias, a Assembleia da República, por iniciativa do Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, acrescentou ainda a organização de sessões de debate, em articulação com a Agência Ciência Viva, apelidados de «*Cafés Ciência*».

Na presente legislatura, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência tomou também a iniciativa de designar Deputados especialmente dedicados às áreas da Ciência e das Políticas do Espaço, que viriam a apresentar Relatórios Finais de acompanhamento na recta final desta 4.^a Sessão Legislativa.

Da avaliação efectuada por ambos os Relatórios resultou um claro enaltecimento do relevo e dimensão internacional das políticas públicas prosseguidas nestas áreas, sobretudo ao nível europeu, bem como a necessidade de valorização do trabalho parlamentar e da sua articulação com a comunidade científica.

É reconhecido que o Parlamento, nesta era de modernidade, é cada vez mais interpelado por debates públicos sensíveis e controversos nos sectores do ambiente, energia, medicina, indústria farmacêutica, redes digitais, comunicações, entre outros.

Considerando a especial e decisiva importância de muitas destas matérias para o rumo e futuro da sociedade, a Assembleia da República deve admitir como imperiosa a qualificação da sua intervenção no acompanhamento da agenda e evolução de todas essas realidades.

Uma intervenção mais qualificada do Parlamento na área da ciência permitirá um inequívoco reforço da desejável imunidade dos processos de decisão aos grupos de pressão e lobbies representativos dos diferentes interesses em causa.

Neste sentido, assumindo as recomendações constantes nos Relatórios da Ciência e do Espaço, aprovados pela Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, e nos termos das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República resolve:

- 1. Constituir uma plataforma institucional que promova a reunião dos políticos e dos cientistas, no sentido de disponibilizar, em tempo útil e de**

forma instrumental, informação qualificada, actual e utilizável sobre todas as controvérsias e implicações científicas que determinam ou que são consequência das políticas públicas, antecipando ou avaliando os impactos humanos, sociais, económicos e ambientais das decisões políticas construídas no Parlamento;

- 2. Prosseguir um estudo de viabilidade para a eventual criação de um Gabinete Parlamentar de Ciência e Tecnologia;**
- 3. Promover as diligências que permitam a adesão futura da Assembleia da República à rede EPTA (European Parliamentary Technology Assessment);**
- 4. Promover as diligências que permitam a adesão futura da Assembleia da República à Conferência Interparlamentar do Espaço.**

Assembleia da República, 30 de Junho de 2009

Os Deputados,

António Seguro, Bravo Nico, Odete João, José Paulo Carvalho + 16

(6 PS + 4 PSD + 2 PCP + 1 BE + 1 CDS + 1 PEV + 1 N/INSC)

Nota: Máximo 20 Deputados